ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

RECEBEMOS
16/06/2000 (17:40)

P.L. 45/2000-E
Câmara Municipal de Agudo

PROJETO DE LEI

AUTORIZA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar, por necessidade temporária de excepcional interesse público, 01 (um) Professor, com habilitação em Pedagogia, com 02 (duas) cargas horárias de 20 horas totalizando 40 (quarenta) horas semanais, para atuar na área de Assistência Social, na Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social.

Art. 2º- Contrato autorizado pelo artigo anterior será de natureza Administrativa em conformidade com o art. 236 da Lei Municipal nº 732/90, com vigência até 31 de dezembro de 2000.

Art. 3º- O valor a titulo de salário será o correspondente ao Cargo de Professor do Quadro de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Agudo.

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2000:
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
2.066 – Núcleo de Assistência Social
3.1.1.1 – Pessoal Civil

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2000.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal

DÉLIO ARTUR KEGLER
Sec. Mun. da Saúde e Bem Social

Registre-se e publique-se.
HASSO HARRAS BRAUNIG
Sec. Mun. de Administração

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, nesta oportunidade além de apresentar-lhes estes Projetos, gostaríamos desde já contar com vosso acolhimento favorável para a execução dos mesmos, pois através destes pretende-se conduzir crianças e adolescentes bem como suas famílias para uma vida mais digna e promissora.

Considerando as dificuldades econômicas pelas quais atravessa nossa sociedade, as classes menos favorecidas ficam cada vez mais a margem, aumentando assim o número de marginalizados que, em função da triste situação que se encontram, voltam-se para o mundo do crime, do vício e da prostituição. A partir deste quadro tão caótico queremos buscar parceria nesta casa para oferecer alternativas para esses cidadãos, para num futuro próximo construírem uma vida melhor e poderem acreditar na vida e nas pessoas a partir dela.

Diante destas preocupações que com certeza é também a dos senhores nos colocamos a vontade para solicitar a aprovação deste Contrato Emergêncial em caráter de urgência pois os Recursos para execução dos projetos em função do período eleitoral deverão ser liberadas ainda neste mês, com os seguintes valores:

PROJETO	ESADO	MUN. 20%
Alimentando a Cidadania através do Ensino	7.398,00	1.479,60
Benefícios Eventuais	1.610,03	322,00
Atendimento Sócio Educativo em Meio Aberto	13.218,22	2.643,64

Grupo de Convivência de Idosos	1.813,04	362,60
Orientação e Apoio Sócio Familiar	2.377,18	475,43
Integração da Pessoa Portadora de Deficiência	2.971,60	594,32

Informamos ainda que por deliberação do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Estadual de Assistência Social, estes projetos só poderão ser executados mediante existência de um profissional especializado em Assistência Social ou Pedagogia dos quais não dispomos até o momento. Estes projetos nos faz acreditar ser possível a realização de um trabalho integrando famílias–escola-comunidade, proporcionando momentos inesquecíveis e imprescindíveis para a vida de pessoas de diversas faixas etárias e sonhamos com cidadãos dignos, felizes e capazes de contribuir na construção de uma sociedade onde existam menos excluídos.

Que nossas mãos e idéias possam continuar entrelaçadas nesta parceria em favor dos nossos irmãos que buscam uma vida digna e com mais justiça social.

Na certeza de contarmos com o apoio dos Senhores Vereadores para aprovação do presente projeto, colhemos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e consideração.

LAURO REINOLDO REETZ
Prefeito Municipal